



## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Ma Io Fong**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ), da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana (DSSCU) e da Direcção dos Serviços de Obras Públicas (DSOP), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ma Io Fong, de 30 de Agosto de 2024, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 958/E729/VII/GPAL/2024, de 5 de Setembro de 2024, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 9 de Setembro de 2024:

1. A DSSCU salientou que no planeamento das vias da UOPG Este-2 foi tido em conta a intensidade do tráfego de camiões, bem como foi realizada a análise e previsão do tráfego das zonas circundantes, nomeadamente da península de Macau e das ilhas, de modo a definir a rede viária geral da zona. Além disso, os acessos viários foram concebidos, de um modo geral, para responder igualmente às necessidades do tráfego de camiões.
2. No Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão Este-2, que já foi publicado, está prevista a rede viária na UOPG e a largura de via de cada categoria. Os principais pontos de trânsito da zona para a ligação ao exterior serão assegurados por meio de passagens desniveladas, no sentido de incrementar a capacidade de tráfego. Na página temática da DSSCU encontra-se disponível o relatório técnico do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão Este-2, o qual detalha o Plano de



Pormenor, permitindo, assim, compreender os diversos planeamentos e regulamentos da UOPG Este-2.

A DSOP salientou que a concepção e construção dos vários projectos na UOPG Este-2 têm como base o Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão Este-2. Neste momento, em articulação com as diversas obras de grande envergadura em curso e para assegurar a circulação de veículos entre o Posto Fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e a Ponte Macau, são implementadas medidas provisórias de trânsito, sendo que acompanhar-se-á de perto o estado de circulação, em conjunto com os serviços competentes, adoptando-se as devidas medidas de ajustamento em tempo oportuno, se tal se revelar necessário.

3. A DSEDJ salientou que a fim de criar um ambiente seguro e fluidez nas deslocações, o Governo da RAEM irá, de acordo com o planeamento actual, disponibilizar passagens subterrâneas e superiores para peões, entre outras infra-estruturas, para que os estudantes e encarregados de educação, que se desloquem a pé ou por transportes públicos, bem como o pessoal docente e não docente das escolas, possam chegar às escolas através de um sistema seguro de mobilidade suave.

Além disso, para garantir a circulação fluída de pessoas e de veículos nos horários de entrada e saída das escolas, a DSEDJ realizou várias reuniões com os respectivos serviços competentes, nomeadamente os responsáveis pelo trânsito e obras públicas, e realizou negociações com as escolas. Em resposta às exigências dos serviços competentes, a respectiva empresa projectista procedeu à avaliação do trânsito, realizando, de forma ordenada, os trabalhos de concepção dos lotes B1 e B2 da Unidade Operativa de Planeamento e



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
交通事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

(譯本 Tradução)

Gestão Este-2, com vista a facilitar e garantir a segurança na tomada e largada dos estudantes, bem como a permanência nas zonas de estacionamento subterrâneas das escolas.

O Director dos Serviços  
para os Assuntos de Tráfego,  
Lam Hin San  
7 de Outubro de 2024